



Prefeitura Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

<b>GABPREF / GDO</b>
Publicado no Diário Oficial / ES de: <u>23/12/2013</u>
<u>Q</u> Rubrica

## LEI N° 8.598

**Cria e denomina Centro de  
Treinamento Municipal de Futebol  
de Areia e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica criado o Centro de Treinamento Municipal de Futebol de Areia no complexo de esportes Centro Esportivo Tancredo de Almeida Neves, com área de 1.036m<sup>2</sup> (mil e trinta e seis metros quadrados), no bairro Mário Cypreste.

**Art. 2º.** Fica denominado Joelson dos Santos Pinto - "Jóia" o Centro de Treinamento Municipal de Futebol de Areia, criado no artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º.** A área criada será destinada ao treinamento oficial de esportistas ao desenvolvimento de jogadores de futebol de areia, sendo disponibilizada aos esportistas amadores quando não utilizada para o fim principal.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 19 de dezembro de 2013.

  
Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal